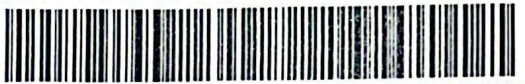


RECEBEMOS DE PRINTIX EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº:	000.002.590
		Série:	1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PRINTIX EIRELI - ME  RUA CASTELO DE SINTRA, 852 CASTELO BELO HORIZONTE MG 31330-200 FONE: (31) 3243-3847		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.002.590 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3125 0823 3481 7900 0178 5500 1000 0025 9014 9237 2643 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.101 - VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO DENTRO DO E		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256864111253 18/08/2025 11:47:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0026335720019	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 23.348.179/0001-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NUTRI BRASIL		CNPJ/CPF 07.979.270/0001-35	DATA DA EMISSÃO 18/08/2025
ENDEREÇO RUA CASTELO DE SINTRA, 830	BAIRRO CASTELO	CEP 31330-200	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/08/2025
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	FONE/FAX (31) 3399-3452	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 38536080051
			HORA DE SAÍDA 11:47:06

FATURA/DUPPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
1	18/08/2025	9.342,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 9.342,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
			VALOR APROX TRIB 2.073,93	TOTAL DA NOTA 9.342,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX. TRIBUTOS
0727	EMBALAGEM PLÁSTICA COM ETIQUETA ADESIVA 24X30/11X7	49119900	0101	5.101	UN	3.460,00	2,30	7.958,00	0,00	0,00	0,00	1.766,68
0727	EMBALAGEM PLÁSTICA 20X30, 0,10MM	49119900	0101	5.101	UN	3.460,00	0,40	1.384,00	0,00	0,00	0,00	307,25

ATESTO que os materiais/serviços constantes deste documento foram recebidos/prestados. Contagem,


 Ricardo Carnaval - 758.334.686-04


 Sara Galdino - 878.614.616-40

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 326,03 CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 3,49% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EMBALAGENS

CONTRATANTE: INSTITUTO NUTRI BRASIL, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 07.979.270/0001-35, com sede estabelecida à Rua Castelo Sintra, n.º 830, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-200, neste ato denominado(a) simplesmente como "CONTRATANTE"; e

CONTRATADO (A): PRINTIX EIRELI - ME, sociedade empresária limitada, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 23.348.179/0001-78, com sede estabelecida à Rua Castelo de Sintra, n.º 852, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-200, neste ato denominado(a) simplesmente como "CONTRATADO".

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de embalagens plásticas, conforme as especificações e quantitativos a seguir:

- 1) 19.030 (dezenove mil e trinta) unidades de EMBALAGEM PLÁSTICA 20X30, 0,10MM – valor unitário de R\$0,40 – total de R\$7.612,00;
- 2) 19.030 (dezenove mil e trinta) unidades de EMBALAGEM PLÁSTICA COM ETIQUETA ADESIVA 24X30 / 11X7 – valor unitário de R\$2,30 – total de R\$43.769,00.

O valor total do presente contrato será de R\$51.381,00 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais).

CLÁUSULA 2ª – DA ENTREGA

As entregas serão realizadas conforme a demanda do CONTRATANTE, podendo o CONTRATADO, a seu critério, antecipar as entregas, respeitado o mínimo mensal de 1.730 (mil setecentas e trinta) unidades de cada modelo de embalagem. As entregas deverão ocorrer no endereço do CONTRATANTE, salvo disposição em contrário formalmente acordada entre as partes.

a

18

CLÁUSULA 3ª – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é fixo e totaliza R\$51.381,00 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais). O pagamento será realizado de forma proporcional às entregas efetuadas, mediante apresentação de Nota Fiscal pelo CONTRATADO, no prazo de até 5 (cinco) dias após o recebimento da mercadoria pelo CONTRATANTE.

Fica expressamente estabelecido que não haverá qualquer reajuste nos valores unitários ou totais das embalagens contratadas durante toda a vigência do presente contrato, permanecendo os preços fixos até a entrega integral dos produtos ou até o término do prazo contratual, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a partir do primeiro pedido realizado, com emissão da nota fiscal correlata, até a entrega total das embalagens, respeitado o prazo máximo de 13 (treze) meses a contar da data de sua assinatura.

Caso, ao final do prazo máximo de 13 (treze) meses, não tenha sido realizada a solicitação da totalidade das embalagens previstas neste contrato, a CONTRATADA deverá fornecer, de uma só vez ou em remessas acordadas, o saldo remanescente devido, e a CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento correspondente, de forma a completar integralmente o valor total contratado.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a fornecer as embalagens dentro das especificações, prazos e quantidades acordadas, garantindo a qualidade dos produtos entregues e observando todas as normas aplicáveis.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete a receber as embalagens conforme especificações e efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA 7ª – DA RESCISÃO

Em caso de rescisão antecipada do presente contrato, por iniciativa de qualquer das partes e sem justa causa, ficará a parte que der causa à rescisão obrigada ao pagamento de multa



compensatória equivalente a 20% (vinte por cento) do valor restante a ser pago sobre o total contratado, calculado proporcionalmente à parcela não cumprida do objeto contratual.

CLÁUSULA 8ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2025.



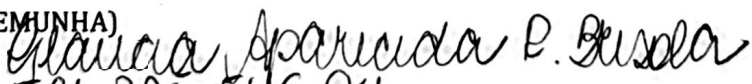
(CONTRATANTE)
INSTITUTO NUTRI BRASIL
CNPJ: 07.979.270/0001-35



(CONTRATADO)
PRINTIX EIRELI - ME
CNPJ: 23.348.179/0001-78

(TESTEMUNHA)

Nome:



CPF:

581.325.546.04

(TESTEMUNHA)

Nome:



CPF:

665 446 706 - 00



PRINTIX EIRELI - ME
RUA CASTELO DE SINTRA, 852, CASTELO
BELO HORIZONTE - MG - 31.330.200
CNPJ: 23.348.179/0001-78
IE: 0026335720019 / IM: 07363050016
FONE: (31)3243-3847
ACESSE: WWW.PRINTIX.COM.BR
ATENDIMENTO@PRINTIX.COM.BR

À

INSTITUTO NUTRI BRASIL

Prezado(a) ,

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

Orçamento **9183** **EMBALAGENS PLÁSTICAS COM ETIQUETAS**

Item	Descrição	Un.	Total
1	EMBALAGEM PLÁSTICA COM ETIQUETA ADESIVA 24X30/11X7 Qtd=3460. L=0,240. A=0,300	R\$ 2,30	R\$ 7.958,00
2	EMBALAGEM PLÁSTICA COM ETIQUETA ADESIVA 20X30/0,10MM Qtd=3460. L=0,200. A=0,300	R\$ 0,40	R\$ 1.384,00

Entrega: 2dd

P.Pgto:

Total: R\$ 9.342,00

Observação: FRETE FOB

Atenciosamente,

GLAUCIA

(31) 3243-3847

ATENDIMENTO@PRINTIX.COM.BR

Autorizo o(s) item(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

INSTITUTO NUTRI BRASIL

Emissão: 09/04/2025



R. Farmacêutico Raul Machado, 598
Candelária | CEP: 31.520-400 | Belo Horizonte | MG
CNPJ: 30.089.070/0001-29
contato@kallpaprint.com.br Fone: (31) 3317-7667
www.kallpaprint.com.br

Belo Horizonte, 08/04/2025

Ao Instituto NutriBrasil

At.

Fone:

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(s) solicitado(s) do orçamento número: **005612.**

✓ 005612.01 **1.730 Embalagem Plástica e Etiqueta Adesiva**
Embalagem Plástica 240x300mm, 0,10mm, Plástico Virgem.
Etiqueta 110x170mm, 4x0 cores

Total: R\$ 5.622,50 Unit: 3,25 Pgto: 21 dias

✓ 005612.02 **1.730 Embalagem Plástica**
Embalagem Plástica 200x300mm, 0,10mm, Plástico Virgem.

Total: R\$ 951,50 Unit: 0,55 Pgto: 21 dias

Validade da proposta : 30 dias

Vendedor : Célio
Orçamentista : Breno

Atenciosamente,

Kallpa Print Impressos e Digital

ATENÇÃO:
As quantidades poderão variar 10% para mais ou 10% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente;
A gráfica não se responsabiliza por erros de arquivos aprovados pelo cliente;
O prazo de entrega será contado a partir da aprovação deste orçamento e da arte final;
Em caso de divergência entre Orçamento e aprovação da arte, o valor poderá sofrer alteração.
O prazo para aprovação da arte será de 15 dias após aprovação do orçamento.

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Instituto NutriBrasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.40
1804X01804 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO CEASAMINAS
AGENCIA: 1804-X CONTA: 58.888-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250819130639017014002
CNPJ DO PAGADOR: 7.979.270/0001-35
VALOR: R\$9.342,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 19/08/2025 - 10:28:55

=====

PAGO PARA: Printix Ltda
CNPJ: 23.348.179/0001-78
CHAVE PIX: financeiro*printix.com.br
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 5680 - CONTA: 00000000000000081124
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 19/08/2025 - 10:28:55

=====

DOCUMENTO: 081904
AUTENTICACAO SISBB: E.A1B.9CF.BCD.B02.B84

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.